

#### **DESPACHO**

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-000544-01/2021

Senhor Presidente, PR-00544-01/2021 em nome de GILMAR BORNHOLD, para assinatura da LI 009/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico— PAR-001120-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 91,0323 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 28 de abril de 2022.

Wagner Severo Nogueira

**Diretor DLGA** 

Da: DLGA

Para PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-000544-81/20.1

Senhor Presidente, 2º 00044-01/2021 em nome de GILMAR BORNHOLD, para assinatura da U 009/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-001120-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 91.0323 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes faihas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital - Licençia Ja Cantudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDE) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 28 de abril de 2022.

Wagner Severo Nogueira



# GOVERNO DE RORAIMA MASSANTE E FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 009/2022/DLGA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00544-01/2021, Parecer Técnico Nº PAR-00120-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:

**GILMAR BORNHOLD** 

CPF/CNPJ:

629.822.140-91

**ENDEREÇO:** 

RUA DR. ANTONIO SCHWANSEE, Nº 520, BAIRRO ESTRELA

MUNICÍPIO:

PONTA GROSSA - PR

ATIVIDADE:

AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO DE LAVOURA (SORGO, MILHO E SOJA) EM SISTEMA SEMI INTENSIVO E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 91,0323. ₺

Endereço do Empreendimento: FAZENDA SANTA LUZ I, ROD. BR - 174, SENTIDO PACARAIMA, ZONA RURAL, GLEBA MURUPÚ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE:

28/04/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/04//2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO EM 29/04/97 HORA



# GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros" (OsamA)

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 03°11'08,37" Longitude: W -60°49'37,75"

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: PR-00544-01/2021 / Parecer Técnico Nº: PAR-

AGROPE .SOS/10-01200 GRAÇÃO DE LAVOURA (SORGO,

MILM 05,710.1 :AXAT AD ROLAV SEMI INTENSIVO E PECUARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA\*ART: RR20210083783

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190